



**REITORIA:** 2305, 2309,2310, 2313, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2323, 2333, 2335, 2336, 2339, 2340, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2353, 2354, 2355, 2358, 2364, 2365, 2366, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2387, 2390, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 3212.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2305/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.090274/2019, protocolado em 05/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARGARIDA CARMO DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora MARGARIDA CARMO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1506124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/06/2017 a 20/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/06/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
15 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2309/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº. 1635/2019-GR, datada de 09/05/2019, publicada na 37ª Edição do Boletim da UFAM em 17/05/2019,

**R E S O L V E:**

**I - R E T I F I C A R** a Portaria nº 1635/2019, de 09/05/2019, que concedeu **PROMOÇÃO FUNCIONAL** à servidora **IGNES TEREZA PEIXOTO DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 2380825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

**Onde se lê:**

**“II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/08/2015**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.”

**Leia-se:**

**“II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2310/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006783/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO MARTINS DE LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/05/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor RAIMUNDO MARTINS DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0400766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2016 a 27/06/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/06/2018**, conforme a decisão judicial e despacho supramencionados.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2313/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056645/2019, protocolado em 27/05/2019, que trata da promoção funcional do servidor SOLANO DA SILVA GUERREIRO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia 10/06/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 04/07/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **SOLANO DA SILVA GUERREIRO**, matrícula SIAPE n.º 1664601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/11/2016 a 26/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/11/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2315/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021102/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

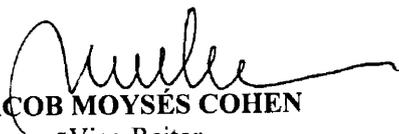
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **ELIZÂNGELA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3137227, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Administração, pela Universidade Metodista de Piracicaba, em 19/12/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data do início do exercício, em **11/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2316/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021167/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **WILLIAM COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1356553, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Química, pela Universidade Federal de São Carlos, em 28/02/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **17/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2317/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 12/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021147/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO GONÇALVES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2338661, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, em 28/06/2019.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data de entrada do requerimento, em **12/07/2019**, conforme previsto no Item 21, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2318/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 15/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021157/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

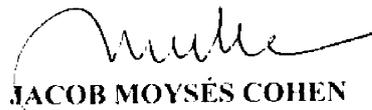
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GUILHERME PEIXOTO TINOCO AREAS**, matrícula SIAPE n.º 1800677, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Fisioterapia, pela Universidade Federal de São Carlos, em 21/02/2019.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **15/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2319/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.090391/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**RESOLVE:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **BRUNO FEREZIM MORALES**, matrícula SIAPE n.º 2327488, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em 13/06/2011.

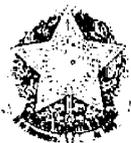
**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **02/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2320/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 11/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.090392/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 3580417, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Química, pela Universidade Federal do Amazonas, em 06/06/2014.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2321/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação da declaração de conclusão do Doutorado, protocolado em 27/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020969/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **PLÍNIO JOSE CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2562577, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Bioética, pela Universidade de Brasília, em 31/05/2019.

**II – C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

**III – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação do requerimento, em **27/06/2019**, conforme previsto no Item 21, c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019.

**IV – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2323, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.058367/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELECE**r e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2323/2019**

**Banca do Edital nº 038/2019**  
**Faculdade de Ciências Agrárias – FCA**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional**

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Amélia Regina Batista Nogueira – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Andrea Lanza Cordeiro de Souza – Membro – UEA

Prof(a). Dr(a). Valmir César Pozzetti – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Susy Rodrigues Simonetti – Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Alvatir Carolino da Silva – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Jonas Dias de Souza – Suplente – UEA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2333, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 154/2019 – ARII/UFAM, datado de 16/07/2019, da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, consoante o Processo n.º 23105.058733/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R**, em caráter *pró-tempore*, a servidora **MARCILENE SENA LEITÃO**, matrícula SIAPE n.º 1106782, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Assessor Técnico da Assessoria de Relações Internacionais, **no período de 01/07 a 15/08/2019**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written in a cursive style.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2335/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021169/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **IGNÊS TEREZA PEIXOTO DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 2380825, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 24/11/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **17/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2336/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 17/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021171/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2231514, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Contabilidade e Controladoria, pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/10/2014.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **17/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor

23/07/2019

SEI/UFAM - 0010605 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2339, DE 18 DE JULHO DE 2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.001879/2019-52, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO DA PORTARIA Nº 2339/2019**

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12645&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12645&infra_sistem...) 1/2

23/07/2019

SEI/UFAM - 0010605 - Portaria

**Banca do Edital nº 038/2019**  
**Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA**

**Banca Examinadora****Área de Conhecimento: Extensão Rural e Economia Rural****Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Cristóvão Gomes Plácido Júnior – Membro – IFAM

Prof(a). Dr(a). Dinalva Donizete Ribeiro – Membro – UFG

Prof(a). Dr(a). Simão Corrêa da Silva – Presidente – IFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Adamir da Rocha Nina Júnior – Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Moisés Santos de Souza – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Paulo Rogério Beltramin da Fonseca – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 23/07/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010605** e o código CRC **C000AB35**.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2340/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001774/2019, protocolado em 04/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **05/07/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 2168932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2017 a 03/07/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2342/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001775/2019, protocolado em 04/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **05/07/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1715181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2017 a 23/07/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2343/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058697/2019, protocolado em 16/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **10/07/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/06/2017 a 14/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2344/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058708/2019, protocolado em 16/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor FLAVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/07/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **FLAVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1110137, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2017 a 12/05/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2345/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.090473/2019, protocolado em 17/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARAES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARAES, matrícula SIAPE n.º 0400842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2017 a 22/02/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2345/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058707/2019, protocolado em 16/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor UMBERTO CRISAFULLI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/07/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **UMBERTO CRISAFULLI**, matrícula SIAPE n.º 1339184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2017 a 13/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2346, DE 19 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.020913/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Mara Regina Senapeschi Blanco,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **MARA REGINA SENAPESCHI BLANCO**, lotado(a) na Biblioteca Central, referente ao quinquênio de 02/04/2013 a 02/04/2018, para realizar os cursos de *Mediação de conflitos e Recursos Humanos* ofertado pela Faculdade Souza, **no período de 16/09/2019 a 16/12/2019**

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2347, DE 19 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.011634/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Erlen Regina de Carvalho Dias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ERLEN REGINA DE CARVALHO DIAS**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciência Humanas e Sociais - IFCHS, referente ao quinquênio de 02/08/2013 a 02/08/2018, para realizar os cursos de *Relações Internacionais: teoria e história* e *Introdução ao Direito Constitucional*, ofertado pelo Senado Federal, **no período de 07/10/2019 a 07/01/2020**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written over a printed name.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2348, DE 19 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.090280/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Aluizio Gonçalves Brasil Junior,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JUNIOR**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, referente ao quinquênio de 04/04/2012 a 04/04/2017, para realizar o curso *Implementação de Unidades Demonstrativas Agroflorestais na Amazônia*, projeto do Grupo de Pesquisa do INPA, no período de **14/10/2019 a 14/01/2020**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2349, DE 19 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.020824/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Eliana Maria de Sousa Lima e Sousa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA**, lotado(a) na Faculdade de Direito, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 01/02/2015, para realizar o curso de *Técnicas de Estudo* no Instituto GINEAD, no período de **01/11/2019 a 01/02/2020**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written over a horizontal line.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2353/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/06/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.056078/2019 de 14/05/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **MARCO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2323514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de julho de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2354/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/06/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.057527/2019 de 17/06/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **IRINEU AMARO VITORINO**, matrícula SIAPE n.º 1221388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de julho de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2355/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/06/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.011534/2019 de 11/06/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA EMILIA MELO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2333465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de julho de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2358/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/06/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.090281/2019 de 05/07/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RAFAEL HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de julho de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

24/07/2019

SEI/UFAM - 0011149 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2364, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 093/2019/INC/UFAM, datado de 17/07/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001791/2019-31;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DISPENSAR IZABELA DA SILVA IPUCHIMA**, matrícula SIAPE n.º 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 07/07/2019**.

**Art. 2º – DESIGNAR FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1015999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, convalidando os atos praticados na função, **a partir de 08/07/2019**.

**Art. 3º – DESIGNAR IZABELA DA SILVA IPUCHIMA**, matrícula SIAPE n.º 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 23/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=13276&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13276&infra_sistem...) 1/2

24/07/2019

SEI/UFAM - 0011149 - Portaria



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0011149** e o código CRC **BCD3FEE0**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=13276&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13276&infra_sistem...) 2/2

MARIANA SILVA PIRES	1791124	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE ASSUNTOS DE PESSOAL (FG-5)	PORTARIA Nº 1339 DE 26/10/2017, DOU DE 01/11/2017, DA REITORA
MARÍLIA DA GLÓRIA ANDRADE	1126128	SUPERVISORA DOS SERVIÇOS DE APOIO DO CEFORES (FG-5)	PORTARIA Nº 839 DE 27/09/2018, DOU DE 01/10/2018, DA REITORA PRO TEMPORE
MARINA COSTA DE OLIVEIRA	2414874	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (FG-5)	PORTARIA Nº 1363 DE 01/11/2017, DOU DE 10/11/2017, DA REITORA
NEIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	0389622	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MARCENARIA E SERRALHERIA (FG-5)	PORTARIA Nº 1466 DE 30/11/2017, DOU DE 07/12/2017, DA REITORA
SÂMIA SOUZA CARVALHO	1039891	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 541 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORA PRO TEMPORE
SILVIA LÚCIA GORETTI GERARDO GUERREIRO	1916457	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EMPRÉSTIMO (FG-5)	PORTARIA Nº 673 DE 12/07/2016, DOU DE 14/07/2016, DA REITORA
TAÍSSA GARCIA REIS	3120443	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 542 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORA PRO TEMPORE
WALTUIR DOS REIS	0389788	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (FG-5)	PORTARIA Nº 617 DE 05/07/2016, DOU DE 08/07/2016, DA REITORA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA SEI Nº 407, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CINTIA TIZUE YAMAGUCHI, matrícula SIAPE nº 3059849, empregada pública ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), da Rede Ebserh, no período de 05 a 11 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do treinamento Valencia Education Visit - Advanced Bionics, na Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23477.006667/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### PORTARIA SEI Nº 412, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HUGO BELLOTTI LOPES, matrícula SIAPE nº 3034658, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh, no período de 14 a 29 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Estágio Observacional do Hospital San Raffaele, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.007001/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.364 - Art. 1º - DISPENSAR IZABELA DA SILVA IPUCHIMA, matrícula SIAPE nº 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 07/07/2019.

Art. 2º - DESIGNAR FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1015999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, convalidando os atos praticados na função, a partir de 08/07/2019.

Nº 2.365 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Victor José Machado de Oliveira	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748135

Nº 2.372 - Art. 1º - EXONERAR o servidor EDMAR VAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, a partir de 21/07/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias do titular, o servidor AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3177647, no período de 22/07/2019 a 09/08/2019.

JACOB MOYSES COHEN

#### PORTARIA Nº 2.390, DE 23 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
José Gil Vicente	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309989

JACOB MOYSES COHEN



24/07/2019

SEI/UFAM - 0011153 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2365, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Victor José Machado de Oliveira	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748135

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 23/07/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=13281&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13281&infra_sistem...) 1/2

24/07/2019

SEI/UFAM - 0011153 - Portaria



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011153** e o código CRC **F56A5FD6**.

MARIANA SILVA PIRES	1791124	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE ASSUNTOS DE PESSOAL (FG-5)	PORTARIA Nº 1339 DE 26/10/2017, DOU DE 01/11/2017, DA REITORIA
MARÍLIA DA GLÓRIA ANDRADE	1126128	SUPERVISORA DOS SERVIÇOS DE APOIO DO CEFORES (FG-5)	PORTARIA Nº 839 DE 27/09/2018, DOU DE 01/10/2018, DA REITORIA PRO TEMPORE
MARINA COSTA DE OLIVEIRA	2414874	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (FG-5)	PORTARIA Nº 1363 DE 01/11/2017, DOU DE 10/11/2017, DA REITORIA
NEIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	0389622	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MARCENARIA E SERRALHERIA (FG-5)	PORTARIA Nº 1466 DE 30/11/2017, DOU DE 07/12/2017, DA REITORIA
SÂMIA SOUZA CARVALHO	1039891	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 541 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORIA PRO TEMPORE
SILVIA LÚCIA GORETTI GERARDO GUERREIRO	1916457	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EMPRÉSTIMO (FG-5)	PORTARIA Nº 673 DE 12/07/2016, DOU DE 14/07/2016, DA REITORIA
TAÍSSA GARCIA REIS	3120443	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 542 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORIA PRO TEMPORE
WALTUIR DOS REIS	0389788	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (FG-5)	PORTARIA Nº 617 DE 05/07/2016, DOU DE 08/07/2016, DA REITORIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA SEI Nº 407, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CINTIA TIZUE YAMAGUCHI, matrícula SIAPE nº 3059849, empregada pública ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), da Rede Ebserh, no período de 05 a 11 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do treinamento Valencia Education Visit - Advanced Bionics, na Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23477.006667/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### PORTARIA SEI Nº 412, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HUGO BELLOTTI LOPES, matrícula SIAPE nº 3034658, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh, no período de 14 a 29 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Estágio Observacional do Hospital San Raffaele, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.007001/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.364 - Art. 1º - DISPENSAR IZABELA DA SILVA IPUCHIMA, matrícula SIAPE nº 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 07/07/2019.

Art. 2º - DESIGNAR FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1015999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, convalidando os atos praticados na função, a partir de 08/07/2019.

Nº 2.365 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Victor José Machado de Oliveira	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748135

Nº 2.372 - Art. 1º - EXONERAR o servidor EDMAR VAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, a partir de 21/07/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias do titular, o servidor AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3177647, no período de 22/07/2019 a 09/08/2019.

JACOB MOYSES COHEN

#### PORTARIA Nº 2.390, DE 23 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
José Gil Vicente	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309989

JACOB MOYSES COHEN





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2366, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.006745/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE**:

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Patrícia Maria Melo Sampaio – UFAM – Presidente  
Prof(a). Dr(a). Regina Dalcastagné – UNB  
Prof(a). Dr(a). Angela Maria Dias – UFF  
Prof(a). Dr(a). Edméa Oliveira dos Santos – UFRRJ

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Arminda Rachel Botelho Mourão – UFAM  
Prof(a). Dr(a). João Cezar de Castro Rocha – UERJ

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2369, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.021100/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Renata de Lima Sousa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento da servidora **RENATA DE LIMA SOUSA**, lotada na TV UFAM/PROEXT, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação – PPGCCOM da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 01/08/2019 a 30/11/2019.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à direita.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2370, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.058133/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Alessandra Araújo da Silva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **ALESSANDRA ARAÚJO SILVA**, lotada no ISB/Coari, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde da Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMDFIOCRUZ/AM, no período de **03/08/2019 a 03/08/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à direita.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2371, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.001448/2019, que traz por objeto o pedido de afastamento para cursar Estágio Pós-Doutoral do(a) servidor(a) Nelson Matos de Noronha.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **NELSON MATOS DE NORONHA**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, **no período de 02/09/2019 a 01/09/2020.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2372, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 035/2019/CAM/UFAM, datado de 03/07/2019, da Diretoria do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, consoante Processo n.º 23105.090285/2019, protocolado em 05/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – E X O N E R A R** o servidor **EDMAR VAZ DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, a **partir de 21/07/2019**.

**Art. 2º – N O M E A R** a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias do titular, o servidor **AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3177647, no **período de 22/07/2019 a 09/08/2019**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSES COHEN**

Vice-Reitor, no exercício de Reitor

MARIANA SILVA PIRES	1791124	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE ASSUNTOS DE PESSOAL (FG-5)	PORTARIA Nº 1339 DE 26/10/2017, DOU DE 01/11/2017, DA REITORIA
MARÍLIA DA GLÓRIA ANDRADE	1126128	SUPERVISORA DOS SERVIÇOS DE APOIO DO CEFORES (FG-5)	PORTARIA Nº 839 DE 27/09/2018, DOU DE 01/10/2018, DA REITORIA PRO TEMPORE
MARINA COSTA DE OLIVEIRA	2414874	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (FG-5)	PORTARIA Nº 1363 DE 01/11/2017, DOU DE 10/11/2017, DA REITORIA
NEIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	0389622	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MARCENARIA E SERRALHERIA (FG-5)	PORTARIA Nº 1466 DE 30/11/2017, DOU DE 07/12/2017, DA REITORIA
SÂMIA SOUZA CARVALHO	1039891	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 541 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORIA PRO TEMPORE
SILVIA LÚCIA GORETTI GERARDO GUERREIRO	1916457	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EMPRÉSTIMO (FG-5)	PORTARIA Nº 673 DE 12/07/2016, DOU DE 14/07/2016, DA REITORIA
TAÍSSA GARCIA REIS	3120443	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 542 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORIA PRO TEMPORE
WALTUIR DOS REIS	0389788	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (FG-5)	PORTARIA Nº 617 DE 05/07/2016, DOU DE 08/07/2016, DA REITORIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA SEI Nº 407, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CINTIA TIZUE YAMAGUCHI, matrícula SIAPE nº 3059849, empregada pública ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), da Rede Ebserh, no período de 05 a 11 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do treinamento Valencia Education Visit - Advanced Bionics, na Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23477.006667/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### PORTARIA SEI Nº 412, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HUGO BELLOTTI LOPES, matrícula SIAPE nº 3034658, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh, no período de 14 a 29 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Estágio Observacional do Hospital San Raffaele, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.007001/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.364 - Art. 1º - DISPENSAR IZABELA DA SILVA IPUCHIMA, matrícula SIAPE nº 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 07/07/2019.

Art. 2º - DESIGNAR FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1015999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, convalidando os atos praticados na função, a partir de 08/07/2019.

Nº 2.365 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Victor José Machado de Oliveira	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748135

Nº 2.372 - Art. 1º - EXONERAR o servidor EDMAR VAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, a partir de 21/07/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias do titular, o servidor AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3177647, no período de 22/07/2019 a 09/08/2019.

JACOB MOYSES COHEN

#### PORTARIA Nº 2.390, DE 23 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
José Gil Vicente	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309989

JACOB MOYSES COHEN





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2373, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.057646/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Ariceneide Oliveira da Silva,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, **no período de 16/08/2019 a 16/08/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Jacob Moysés Cohen em tinta preta, com uma linha decorativa curva sob o nome.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2374, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.001351/2019, que traz por objeto a afastamento do servidor docente Germán Alonso Benitez Monsalve,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente **GERMAN ALONSO BENITEZ MONSALVE**, lotado no Departamento de Matemática/ICE, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo – IME/USP, **no período de 15/08/2019 a 15/08/2020.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à direita.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2375, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 048/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.058864/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 048/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2375/2019**

**Banca do Edital nº 048/2019**  
**Faculdade de Psicologia**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Psicologia do Desenvolvimento**

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Raquel Almeida de Castro – Presidente – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Ana Cristina Fernandes Martins – Membro - UFAM  
Prof(a). Dr(a). Francisca Maria Coelho Cavalcanti - UFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Luís Alberto Passos Presa – Suplente – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Lídia Rochedo Ferraz – Suplente – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Ana Cláudia Leal Vasconcelos – Suplente – UFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2376, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 048/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.058864/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 048/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written in a cursive style.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2375/2019**

**Banca do Edital nº 048/2019  
Faculdade de Psicologia**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Psicopatologia e Saúde Coletiva/Mental**

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Ewerton Hélder Bentes de Castro – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Nazaré Maria de Albuquerque Hayasida – Membro - UFAM

Prof(a). Dr(a). Luís Alberto Passos Presa - UFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Gustavo Paiva de Carvalho – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Lídia Rochedo Ferraz – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Walter Adriano Ubiali – Suplente – UFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2377, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.058610/2019, que traz por objeto a afastamento do(a) servidor(a) Emanuelle Lorena Teixeira Chagas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para cursar Mestrado no Programa Nacional em Educação Profissional e Tecnologia – ProfEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, **no período de 12/08/2019 a 12/08/2021.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome JACOB MOYSÉS COHEN impresso em negrito logo abaixo.

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2378, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 56/2019-PARFOR, datado de 18 de julho de 2019, protocolizado sob o nº 23105.090512/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os COORDENADORES LOCAIS do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme tabela abaixo:

NOME	MUNICÍPIO	NOME	MUNICÍPIO
Robervânia Castro de Oliveira	Alvarães	Zilmar Bezerra Ferreira	Juruá
Edicleuza Costa Ribeiro	Barreirinha	Marly Ferreira Gomes	Manicoré
Glacionara Pinheiro Colares	Borba	Luiz Neto Cardoso Mendes	Maués
José Manuel Ferreira de Souza	Eirunepé	Girlane Bruno de Lima	Santa Isabel do Rio Negro
Francisco Menezes de Oliveira	Envira	Sanderly Bruno de Lima	Santo Antônio do Iça
Maria Angelita de Souza Silva	Fonte Boa	Dilma Nazário Ataíde	Tonantins
Francisco Lima Celestino Júnior	Humaitá	Ícaro Gonçalves Leite	Uarini
Ronise Simões da Silva	Itacoatiara	João Nelson Ramos Pantoja	Urucará
Maria Meire Pinheiro	Itamarati	-	-

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2387/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.084386/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO, matrícula SIAPE n.º 2570180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/08/2016 a 26/08/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/08/2018**.

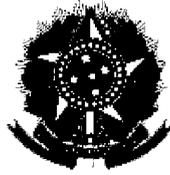
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
23 de julho de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor

24/07/2019

SEI/UFAM - 0011621 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2390, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 011/2019 do Conselho de Administração - CONSAD que deferiu o aproveitamento do Banco de Reserva do Edital 097/2018 para o ICET;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
José Gil Vicente	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309989

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 23/07/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=13819&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13819&infra_sistem...) 1/2

24/07/2019

SEI/UFAM - 0011621 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011621** e o código CRC **3010EA43**.

MARIANA SILVA PIRES	1791124	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE ASSUNTOS DE PESSOAL (FG-5)	PORTARIA Nº 1339 DE 26/10/2017, DOU DE 01/11/2017, DA REITORIA
MARÍLIA DA GLÓRIA ANDRADE	1126128	SUPERVISORA DOS SERVIÇOS DE APOIO DO CEFORES (FG-5)	PORTARIA Nº 839 DE 27/09/2018, DOU DE 01/10/2018, DA REITORIA PRO TEMPORE
MARINA COSTA DE OLIVEIRA	2414874	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (FG-5)	PORTARIA Nº 1363 DE 01/11/2017, DOU DE 10/11/2017, DA REITORIA
NEIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	0389622	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MARCENARIA E SERRALHERIA (FG-5)	PORTARIA Nº 1466 DE 30/11/2017, DOU DE 07/12/2017, DA REITORIA
SÂMIA SOUZA CARVALHO	1039891	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 541 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORIA PRO TEMPORE
SILVIA LÚCIA GORETTI GERARDO GUERREIRO	1916457	SUPERVISORA DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EMPRÉSTIMO (FG-5)	PORTARIA Nº 673 DE 12/07/2016, DOU DE 14/07/2016, DA REITORIA
TAÍSSA GARCIA REIS	3120443	PREGOEIRA (FG-5)	PORTARIA Nº 542 DE 20/05/2019, DOU DE 22/05/2019, DA REITORIA PRO TEMPORE
WALTUIR DOS REIS	0389788	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (FG-5)	PORTARIA Nº 617 DE 05/07/2016, DOU DE 08/07/2016, DA REITORIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA SEI Nº 407, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CINTIA TIZUE YAMAGUCHI, matrícula SIAPE nº 3059849, empregada pública ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), da Rede Ebserh, no período de 05 a 11 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do treinamento Valencia Education Visit - Advanced Bionics, na Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23477.006667/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

#### PORTARIA SEI Nº 412, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HUGO BELLOTTI LOPES, matrícula SIAPE nº 3034658, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh, no período de 14 a 29 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Estágio Observacional do Hospital San Raffaele, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.007001/2019-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.364 - Art. 1º - DISPENSAR IZABELA DA SILVA IPUCHIMA, matrícula SIAPE nº 3058773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir de 07/07/2019.

Art. 2º - DESIGNAR FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1015999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, convalidando os atos praticados na função, a partir de 08/07/2019.

Nº 2.365 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Victor José Machado de Oliveira	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748135

Nº 2.372 - Art. 1º - EXONERAR o servidor EDMAR VAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, a partir de 21/07/2019.

Art. 2º - NOMEAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias do titular, o servidor AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3177647, no período de 22/07/2019 a 09/08/2019.

JACOB MOYSES COHEN

#### PORTARIA Nº 2.390, DE 23 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
José Gil Vicente	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309989

JACOB MOYSES COHEN





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2395, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.011683/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Gláucia Regina Guimarães Pinheiro,

**CONSIDERANDO** ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação a servidora **GLAUCIA REGINA GUIMARÃES PINHEIRO**, lotada na Biblioteca Central, referente ao quinquênio de 29/06/2012 a 29/06/2017, para realizar o curso *Inglês Básico*, ministrado pelo GINEAD, no período de 05/08 a 03/09/2019 .

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva sob o nome.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2396, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.057937/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Nikeila Chacon de Oliveira Conde,

**CONSIDERANDO** ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação a servidora **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**, lotada na Faculdade de Odontologia, referente ao quinquênio de 31/07/2013 a 31/07/2018, para realizar o curso *Inglês sem Fronteira – ISF/MEC/MEO – My English OnLine (Módulo 4)*, no período de **07/08 a 07/11/2019**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2397, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.057700/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Ana Cláudia Leal Vasconcelos,

**CONSIDERANDO** ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação a servidora **ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS**, lotada na Faculdade de Psicologia, referente ao quinquênio de 26/08/2009 a 26/08/2014, para realizar os cursos *História da Educação no Brasil* e *Sistema Eletrônico de Informações - SEI*, **no período de 19/08 a 19/11/2019**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written over a printed name.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2398, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso I, do artigo 21 c/c inciso VI, do artigo 19, todos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o pedido manifesto pelo servidor Fabiano Francisco Campelo Spinellis nos autos do processo 23105.011769/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Ordenador de Despesas junto à UG 150224 – HUGV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do exercício da função de **Ordenador de Despesas junto à Unidade Gestora (UG) 150224 – HUGV**, para a qual fora designado(a) por meio da Portaria GR 2235/2019.

**Art. 2º - DISPENSAR** PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, com lotação na Pró – Reitoria de Extensão, do exercício da função de **Gestor Financeiro da Unidade Gestora (UG) 150224**, para a qual fora designado(a) por meio da Portaria GR 1568/2019.

**Art. 3º. DESIGNAR** PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS, com lotação na Pró – Reitoria de Extensão, para o exercício da função de **Ordenador de Despesas junto à Unidade Gestora (UG) 150224 – HUGV**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2399, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso I, do artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da força de trabalho de modo a buscar maior eficiência nos serviços prestados.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º R E M O V E R**, *ex officio*, no interesse da Administração, **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV para a Auditoria Interna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written over a circular stamp.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 3212/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.054049/2019, protocolado em 26/03/2019, que trata da promoção funcional da servidora ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 29/05/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 19/06/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** as orientações acerca da situação funcional da referida professora contidas no Ofício Nº 236/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL, matrícula SIAPE n.º 1863379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2013 a 29/04/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor